2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2025 - SME

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE E JSP SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**, entidade de direito público interno, com sede na Avenida General Barreto de Menezes, nº 1648, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, regularmente inscrito no CNPJ sob o no 10.377.679/0001-96, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** por meio da **SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO,** neste ato representada pela Secretária da Pasta, Sra. **KATHARYNA FERNANDA DE ASSUNÇÃO,** nomeada através do ato **167/2026**, publicado no DOM de 06/03/2026, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE,** e **JSP SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA** pessoa júridica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n°13.258.693/0001-69 com sede na Rua Engenheiro Jose Brandao Cavalcante, 419 CEP-51170-135, Imbiribeira, RECIFE-PE neste ato representada pelo Sr. **VITOR DE MIRANDA MAGALHÃES**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, através do presente instrumento particular de aditivo ao contrato em epígrafe, têm entre si justo e avençado, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

CONSIDERANDO o Contrato nº **014/2025 - SME**, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de motorista de transporte escolar, com a disponibilização de mão de obra e equipamentos visando atender as demandas do programa de transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, **Processo Administrativo n.º 077.2024.PE.023.EPC-SME;**

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 307743/2026 - SEGAE, oriundo da **SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO** da lavra da Secretária da pasta, Sra. **KATHARYNA FERNANDA DE ASSUNÇÃO,** que solicita e justifica a elaboração do competente termo aditivo visando ao acréscimo quantitativo no percentual aproximado de 12,20%;

CONSIDERANDO a Justificativa Técnica da Coordenadora de terceirizados, Sra. **RAFAELA XAVIER DA ROCHA GOMES**, apresentada em anexo ao Ofício nº 307743/2026 - SEGAE;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 405/2026-AJUR SME, da lavra da Dra Jéssica Siqueira, inscrito na OAB/PE n°61.887, que opina favoravelmente pela realização do presente aditamento nos termos pretendidos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei Federal n.º 14.133/2021, atualizada, que admite a alteração dos contratos firmados, quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos no art. 125;

CONSIDERANDO a emissão da Nota de Empenho nº 04666, datada de 01/09/2026, que dará lastro financeiro ao contrato no corrente exercício;

As partes resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato acima identificado tem fundamento na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações em especial no artigo 124, inciso I, alínea "b", bem como na previsão do Instrumento Contratual e notadamente ante a solicitação acima mencionada, que faz parte integrante e indissociável deste Instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.1. Constitui objeto do presente Instrumento o acréscimo quantitativo no percentual aproximado de 12,20%, no montante de R$ 596.038,80 (quinhentos e noventa e seis mil, trinta e oito reais e oitenta centavos), passando o contrato para o valor consolidado de R$ 5.483.556,96 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. POSTO ATUAL	QUANT. POSTO ACRESCIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR ACRESCIDO	VALOR GLOBAL

Av. Barreto de Menezes, s/n, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE
Fone: (081) 3476-2388 – Fax: (081) 3476-9048

01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR - com jornada de trabalho de 12 horas diárias, de segunda a domingo, diurno.	41	05	R$ 9.933,98	R$ 596.038,80	R$ 5.483.556,96

VALOR ATUAL DO CONTRATO	VALOR ACRESCIDO	VALOR DO CONTRATO COM ACRÉSCIMO
R$ 4.887.518,16	R$ 596.038,80	R$ 5.483.556,96

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
3.1. O valor do presente termo aditivo é de R$ 596.038,80 (quinhentos e noventa e seis mil, trinta e oito reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1. Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 315
Unidade Orçamentária: 101
Projeto Atividade: 12 361 2011 2293
Elemento: 339037
Fonte: 150010010000
Nota de empenho nº 04666, datada de 01/09/2026, no valor de R$ 198.679,60.

Parágrafo Único - No exercício seguinte o saldo remanescente às despesas relativas ao presente instrumento será empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, indicando-se os correspondentes créditos e empenhos para sua cobertura, cuja alocação será feita mediante apostilamento no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – DO VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA
6.1. O presente TERMO ADITIVO terá o visto da Assessoria Jurídica da secretaria demandante, de acordo com o estabelecido na lei federal 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA – DO REGISTRO
7.1. Em atendimento a Lei Complementar nº 50/2024, o presente instrumento segue registrado para fins de arquivamento na SECOP.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS
8.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições contratuais que não tenham sido alteradas ou modificadas, no todo ou em parte, pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e pactuadas, firmam as partes o presente instrumento, depois de lido e achado conforme, para um só fim de direito.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 2026.

KATHARYNA FERNANDA DE ASSUNCAO:07345940462
Assinado de forma digital por KATHARYNA FERNANDA DE ASSUNCAO:07345940462
Dados: 2026.10.06 12:30:53 -03'00'

KATHARYNA FERNANDA DE ASSUNÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

VITOR DE MIRANDA MAGALHAES:05307999445
Assinado de forma digital por VITOR DE MIRANDA MAGALHAES:05307999445
Dados: 2026.10.02 12:02:32 -03'00'

VITOR DE MIRANDA MAGALHÃES
JSP SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
CONTRATADA

JESSICA MILENA DA SILVA ALVES DE SIQUEIRA
Assinado de forma digital por JESSICA MILENA DA SILVA ALVES DE SIQUEIRA
Dados: 2026.10.01 16:15:07 -03'00'

Av. Barreto de Menezes, s/n, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE
Fone: (081) 3476-2388 – Fax: (081) 3476-9048